

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA - DPG Nº 722, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Designa defensor público à cidade de São
Luís/MA.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000006966-6;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público **Arthur de Almeida Pessoa**, para se deslocar à cidade de São Luís/MA, no período de 11 a 15 de agosto de 2025, para participação no II Encontro Nacional Pop Rua Jud, que ocorrerá na referida cidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA N.º 725, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Designação de servidores para atuação no evento denominado "Festividade da Paróquia Jesus de Nazaré".

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000006566-0;

CONSIDERANDO a participação da Defensoria Pública do Estado do Amapá no evento denominado "Festividade da Paróquia Jesus de Nazaré", que ocorrerá no dia 26 de julho de 2025, na Rua Leopoldo Machado, n.º 744, bairro Jesus de Nazaré, em Macapá/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação no evento denominado "Festividade da Paróquia Jesus de Nazaré", que ocorrerá no dia 26 de julho de 2025, em Macapá/AP.

N.º	NOME
1	Eliane Martins das Chagas
2	Elicarlos de Oliveira Araujo
3	Gabrielle Del Castillo Rodrigues
4	Ingra Vale Queiroz Tadaiesky
5	Jhonny Erick Guedes Reis
6	Vanderlei da Rocha Fagundes

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores designados para atuação no mutirão, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 24 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos
em substituição na Defensoria Pública-Geral



SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 554, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006599-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO as razões exaradas na Decisão 0125031,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 505, de 10 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde à defensora pública **Elena de Almeida Rocha**, titular da 2ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 15 a 29 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 15 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
PORTARIA N.º 555, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde
à servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000007011-7/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Eva Cristiny Gomes Barbosa** que exerce suas atividades na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 14 a 18 de julho de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 24 de julho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 598, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Substitui membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 580/2025/CGDPE.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o processo eletrônico nº 25.0.000006843-0/SEI;

CONSIDERANDO a solicitação do presidente da Comissão Processante, pleiteando a substituição de membro da Comissão.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a substituição da servidora pública Verlaine Célia Amorim Costa, pela servidora Terezinha Costa Simões, como membro da Comissão Processante instaurada pela Portaria nº 580/2025/CGDPE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 599, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000007000-1/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias do servidor público Fabricio Bruno De Souza Barata, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Licitações Contratos e Convênios, anteriormente deferida para o período de 21 a 30 de julho de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído no período de 6 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP
PORTARIA Nº 600, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Altera, a pedido, férias de servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000006815-5/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 20 (vinte) dias de férias da servidora pública Marcia Gabrielly Duarte Nobre Araujo, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, anteriormente deferida para os períodos de 15 a 24 de setembro e 10 a 19 de novembro de 2025, conforme a Portaria nº 771, de 7 de outubro de 2024, passando a ser usufruído nos períodos de 25 de agosto a 3 de setembro e 1º a 10 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.

LAURO MIYASATO JÚNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral



**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP
PORTARIA Nº 601, DE 24 DE JULHO DE 2025.**

Altera escala do Plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 25 de julho de 2025.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,
no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 25.0.000007004-4.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Zélia Moraes da Silva para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no dia 25 de julho de 2025, em substituição à Defensora Pública Ana Luiza Sarquis Botrel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 24 de julho de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral no exercício das atribuições do Corregedor-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 039/2025-DPE/AP

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.0.000005004-3

Partícipes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 11.762.144/0001-00 e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DO AMAPÁ - SENAC-DR/AP, CNPJ: 03.592.977/0001-33; **Objeto:** A formalização do Termo de Cooperação Técnica que tem por objeto a realização de cursos de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Sistema Fecomércio/SENAC, por meio de recursos financeiros, técnicos e administrativos próprios, para atender as pessoas indicadas pela Defensoria Pública do Estado do Amapá; **Vigência:** O prazo de vigência será à contar a data da assinatura do acordo à 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, ocorrendo manifestação das partes; **Fundamentação Legal:** Art. 184 da Lei n. 14.133, de 2021, Artigo 98 a 102 do novo código de processo civil (Lei n.º 13.105/15), art. 25 e LGPD Lei n.º 13.709/2018; Data da Assinatura: 22 de julho de 2025; Signatário: IGOR VALENTE GIUSTI, Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos em Substituição na Defensoria Pública-Geral, nomeado pelo Portaria n.º 311, de 22 de março de 2024, e LADISLAU PEDROSO MONTE, Presidente da Fecomércio/AP e do Conselho Regional do SENAC/AP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 24 de julho de 2025

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos em Substituição na Defensoria Pública-Geral

Edição assinada eletronicamente por:

IGOR VALENTE Assinado de forma
GIUSTI:004483 digital por IGOR
44203 VALENTE
GIUSTI:00448344203